Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
C E R T I D Ã O
CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placard" e no "Site da FIMES nesta data.
Mineiros 06/11/2026.
Daniela Souza
(assinado eletronicamente)
Secretaria da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES.

A Diretora Secretária da Fundação Municipal de Ensino Superior - FIMES, e Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, professora **Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão, devido a substituição da servidora Laysa Peixoto Amorin e da Prof.ª Kelly Cristina Rodrigues da Silva, representante do NAPSI / Campus Sede;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, para coordenar e acompanhar as atividades de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, os membros abaixo relacionados:

a) Lidiane Ferreira da Silva - Representante do Núcleo de Apoio Psicológico - NAPSI / Campus Trindade;

b) Andrisley Joaquim da Silva - Representante da Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais;

c) Debora da Silva Freitas Ribeiro - Representante do Corpo Docente / Campus Sede;

d) Eliane Vilela Melo - Representante do Corpo Técnico Administrativo,

e) Emanuelle Joergensen Fernandes de Souza - Representante Discente;

f) Evandro Salvador Alves de Oliveira - Representante da Pró Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
g) Fernanda Bittar de Sousa - Representante da Assessoria Jurídica;
h) Eric de Jesus Porto - Representante do Núcleo de Apoio Psicológico - NAPSI / Campus Sede;
i) Eveline Silva Goulart - Representante do Recursos Humanos;
j) Leidiane Silva Nery – Representante do corpo Técnico Administrativo;
k) Liomar Alves dos Santos - Representante da Pró Reitoria de Administração e Planejamento;
l) Milena Silveira Resende - Representante da Ouvidoria;
m) Pauliane Rodrigues Resende - Representante da Diretoria de Inclusão e Sustentabilidade;
n) Ricardo Cambraia Parreira - Representante Docente / Campus Trindade;
o) Roselaine Lage Fonseca Prado - Representante da Diretoria de Ensino;
p) Sandra Rosa de Melo Flores - Representante da Assessoria de Comunicação;
q) Zélia Borges de Souza - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Cabe à Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, designada pela Reitoria da Instituição:

I. Elaborar calendário anual para a promoção de campanhas sobre assédio moral, assédio sexual, violências de gênero, de sexualidade e étnico-raciais e sobre outras formas de preconceito e discriminação nos canais institucionais;

II. Assegurar ações de capacitação aos(às) servidores(as), no tocante aos temas previstos nesta Portaria;

III. Garantir a realização de programas e projetos direcionados aos(às) estudantes e terceirizados(as);

IV. Dar publicidade a essa Política e às informações relacionadas aos temas previstos nesta Portaria;

V. Estabelecer os protocolos de atendimento e orientação relacionados aos temas estabelecidos nesta Portaria; e

VI. Monitorar a eficácia da política e realizar revisões periódicas.

Art. 3º A Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, será presidida pela servidora **Leidiane Silva Nery** e secretariada pela servidora **Milena Silveira Resende**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria da Reitoria nº 027/2026.

Gabinete da Reitoria aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (06/11/2026).

Publique-se. Cumpra-se.

MARILAINE DE SA FERNANDES: 76520005134

Assinado digitalmente por MARILAINE DE SA FERNANDES: 76520005134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=MARILAINE DE SA FERNANDES: 76520005134
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026-11-06 09:48:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Prof.ª Ma. Marilaine de Sá Fernandes

Reitora em exercício da UNIFIMES